



RESOLUÇÃO Nº 009/2012 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Pesquisa de Opinião – Escolha de Reitor e Vice-Reitor da FURG (Gestão 2013/2017)

A Resolução nº 009/2012 do CONSUN, de 20/07/2012, dispõe sobre pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências em relação à escolha de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Gestão 2013/2017.

Art. 1º A pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária será realizada no dia **27 de setembro de 2012**, em 1º turno, e, caso necessário, nos termos do Artigo 39 desta Resolução, em 2º Turno, no dia **10 de outubro de 2012**, e será coordenada por uma Comissão Especial constituída para este fim, com o seguinte cronograma:

Data	Atividade
27/07	Instalação da Comissão Especial
27/07 a 27/09	Afastamento dos membros da Comissão Especial
15/08 e 16/08	Inscrição das chapas
17/08 a 21/08	Prazo para recursos de impugnação a candidatos inscritos
22/08 e 23/08	Prazo para divulgação dos resultados dos recursos de impugnação a candidatos inscritos
24/08 a 27/09	Afastamento dos membros das chapas
24/08 a 26/09	Período de campanha
27/09	Pesquisa de opinião - 1º turno
28/09	Divulgação do resultado do 1º turno
29/09 a 09/10	Campanha do 2º turno
10/10	Pesquisa de opinião - 2º turno
11/10	Divulgação do resultado do 2º turno

...

Art. 5º Poderão candidatar-se à pesquisa para Reitor e Vice-Reitor os professores integrantes da Carreira de Magistério Superior, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado.

Art. 6º A inscrição da chapa deverá conter três nomes, dentre os quais serão apontados, nesta ordem, os candidatos a Reitor e Vice-Reitor e um terceiro nome, o qual também deverá atender às exigências previstas no Artigo 5º.

Parágrafo Único. A chapa deverá, no momento da inscrição, apresentar um nome que a identifique durante todo o processo.

...

Art. 9º A coordenação da pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária será realizada por uma Comissão Especial a ser composta dos seguintes membros e seus suplentes:

- três (3) representantes do CONSUN, indicados por esse órgão;
- três (3) representantes dos ocupantes de cargos da carreira dos servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente-ativos, indicados, em assembléia, pela APTAFURG;
- três (3) representantes dos professores ocupantes de cargos da carreira do magistério de 3º grau, do quadro permanente – ativos, dos professores substitutos, dos professores temporários e dos professores visitantes, indicados, em assembléia, pela APROFURG;
- três (3) representantes dos estudantes do quadro discente, indicados, em assembléia, pelo DCE.
- um (1) representante dos servidores aposentados, indicado pela ASIPFURG.

§ 1º São impedidos de integrar a Comissão Especial, além dos candidatos inscritos, seus cônjuges e parentes até 2º grau.

§ 2º No momento da inscrição cada chapa poderá credenciar um representante junto à Comissão Especial, com a finalidade de acompanhar os trabalhos da mesma.

...

Art. 15 As formas de divulgação das candidaturas e dos programas se restringirão a debates, entrevistas, documentos, panfletos, e-mail, redes sociais, cartazes, faixas, adesivos, buttons e camisetas e uma única página na Internet em domínios da FURG, de modo a preservar o caráter de austeridade, imprescindível a uma pesquisa desta natureza.

Mem. Circ. 29/2012 - PROGEP Em 16 de julho de 2012

Assunto: **Servidores que serão homenageados em 2012**

Prezada Chefia:

Considerando a Deliberação COEPEA nº 081/2009, que dispõe sobre a Homenagem Universitária por Tempo de Serviço na FURG, encaminhamos em anexo, a relação dos servidores que serão homenageados em 2012, por terem completado 35, 30 ou 25 anos, **de efetivo exercício** na Universidade, no período de 21/08/2011 à 20/08/2012.

Esclarecemos que fazendo uso de registros eletrônicos, a PROGEP avaliou documentação disponível, considerando como tempo de efetivo exercido na FURG, o período relativo ao cumprimento de contratos anteriores a 1990 de funções de Auxiliar de Ensino e Professor Colaborador.

Como os registros eletrônicos disponíveis podem não contemplar todos os servidores que tiveram tais tipos de contratos, antes de seu ingresso efetivo na FURG, solicitamos, caso tenha conhecimento de servidores que se enquadrem nesta situação, o encaminhamento de manifestação fazendo constar o nome destes servidores visando que a PROGEP possa localizar a documentação comprobatória.

Informamos que a homenagem será efetivada em Assembléia Universitária, na semana de comemoração do aniversário da FURG.

Solicitamos ampla divulgação do conteúdo do presente memorando a todos os servidores lotados em sua Unidade. Atenciosamente,

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NO PERÍODO DE 21/08/2011 A 20/08/2012 COMPLETARAM
35 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NA FURG**

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
VICTOR HUGO FERREIRA BAPTISTA	Motorista	Museu Oceanográfico Prof Eliezer Rios
CARLOS KALIKOWSKI WESKA	Analista de Tecnologia da Informação	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
DEVANIR JOSE OLIVEIRA	Técnico em Mecânica	Escola de Engenharia
FLAVIO AMADO HANCIAU	Professor de 3º Grau	Faculdade de Medicina
JANE MARLETE CORREA CARDOSO	Bibliotecário-Documentalista	SIB - Setorial Saúde
ULRICH CHRISTIAN KARL HEINZ BRUNO SEELIGER	Professor de 3º Grau	Instituto de Oceanografia
MARCO ANTONIO CAROU LEANDRO	Analista de Tecnologia da Informação	NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação
FRANCISCO ANTONIO BRANCO JUNIOR	Professor de 3º Grau	Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis
DANILO KOETZ DE CALAZANS	Professor de 3º Grau	Instituto de Oceanografia
GILBERTO HENRIQUE GRIEP	Professor de 3º Grau	Instituto de Oceanografia
ROBERT BETITO	Professor de 3º Grau	Instituto de Oceanografia
PERICLES RODRIGUES FERNANDES	Motorista	Prefeitura Universitária
LUIZ AUGUSTO PINTO LEMOS	Professor de 3º Grau	Instituto de Matemática, Estatística e Física
MARIA GLACI FERREIRA SILVEIRA	Assistente em Administração	Diretoria de Gestão de Pessoas
PAULO ROBERTO SOARES GONCALVES	Professor de 3º Grau	Faculdade de Medicina
MARIA CARMEN BITENCOURT CARVALHO	Assistente em Administração	Centro de Ciências Computacionais
PAULO DUARTE AREDE	Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Esantar - Divisão de Apoio/Manutenção
MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVEIRA	Assistente em Administração	Diretoria de Administração de Material
JOSE RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente em Administração	Diretoria de Pós-Graduação
ROSA GONCALVES DA MATA	Secretário Executivo	DAM - Unidade de Licitação
CLEUSA MARIA LUCAS DE OLIVEIRA	Assistente em Administração	Editora, Livraria e Gráfica
DOLBERI SAUL CUBASKI FRANCO	Assistente em Administração	Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente
VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	Professor de 3º Grau	Escola de Enfermagem
CARLOS ALBERTO MEDEIROS CASANOVA	Professor de 3º Grau	Escola de Engenharia
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA PINTO	Professor de 3º Grau	Escola de Química e Alimentos
SERGIO LUIZ ALVES PRZYBYLSKI	Professor de 3º Grau	Escola de Química e Alimentos
HUMBERTO CAMARGO PICCOLI	Professor de 3º Grau	Escola de Engenharia
PAULO NEVES FIGUEIREDO	Professor de 3º Grau	Inativo

A relação completa com os nomes dos demais servidores a serem homenageados, por terem cumprido até a data de 20/08/2012, ou de sua aposentadoria, **30 anos ou 25 anos de efetivo exercício** na Universidade, excluindo-se os servidores já homenageados nos anos anteriores, poderá ser obtida com as respectivas unidades acadêmicas e administrativas, ou através do sítio da PROGEP (www.progep.furg.br).

NOVOS SERVIDORES - JUNHO/2012

Estamos apresentando os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhando com todos a enorme felicidade de receber os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Claudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
SEJAM MUITO BEM-VINDOS...



Sandro Neri Silva Araujo
Administrador
FAMED – 01/06/2012



Rosane Borges Leite
Jornalista
Gabinete do Reitor/SECOM - 01/06/2012



Bruno Mariano da Silva Schmidt
Professor de 3º Grau
FAMED – 12/06/2012



Eduardo Chielle
Analista de Tec. da Informação
NTI - 27/06/2012



Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira
Professora de 3º Grau
ICB – 02/07/2012



Stella Minasi de Oliveira
Professora de 3º Grau
EEnf – 02/07/2012

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Mem. Circ. 31/2012 - PROGEP

Em 02 de agosto de 2012

Assunto: Ficha Funcional

Prezada Chefia

Desde a edição do Memo. Circular nº 003/2011/PROGEP o servidor da Universidade, acessando o sítio www.sistemas.furg.br, por meio de sua matrícula SIAPE e senha, passou a ter a possibilidade de atualização através da opção "painel de controle" de seus dados cadastrais como: número de documentos, endereço residencial, telefone e e-mail para contato.

Através da mesma opção acima mencionada o servidor também passou a ter possibilidade de inclusão/atualização de sua foto na ficha funcional.

Para inclusão foi definido como característica foto de rosto 3x4, arquivo máximo 100kb, de preferência JPG ou GIF, indicando que poderia ser escaneada ou extraída parte de outra foto maior.

No processo de inclusão/atualização de foto pelo servidor foi observado pela PROGEP o uso indevido dessa prerrogativa, sendo incluídas fotos que não atendem as características de uma ficha funcional, como foto em momento de confraternização, festas etc.

Convém salientar que as alterações dos dados cadastrais são de responsabilidade exclusiva do servidor, visto que para acesso ao sistema, faz uso de sua senha pessoal e intransferível.

Diante do exposto informamos que a partir desta data a foto inserida pelo servidor passará por um processo de validação da PROGEP, sendo aprovado somente foto com características para uso em documento. Será apurada a responsabilidade pelo uso impróprio desta prerrogativa.

No caso de dúvida técnica para inclusão ou atualização de foto na ficha cadastral, o servidor deverá fazer contato com o NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação, através do e-mail nti@furg.br ou fone 32336568.

Orientamos que as alterações cadastrais devem ser precedidas de envio de documentação à PROGEP.

Solicitamos ampla divulgação do conteúdo do presente documento aos servidores lotados em sua Unidade, visando que através da participação de cada um, a Universidade possa dispor do cadastro atualizado de todos os seus servidores.

Atenciosamente,

CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Usuários do SPA/HU terão nova forma de atendimento

A partir do dia 30 de julho os usuários do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG serão atendidos por triagem de avaliação da gravidade e não mais por ordem de chegada. E para a triagem classificatória de risco serão utilizadas cores. Usuários que receberem identificação VERMELHA terão prioridade 0 (zero) no atendimento, ou seja, serão atendidos primeiramente pois as condições de saúde obriga ao atendimento imediato. Já os que receberem identificação AMARELA terão prioridade I (um), enquanto usuários que receberem identificação VERDE terão prioridade II (dois) e os que receberem identificação AZUL terão prioridade III (três) no atendimento.

A implantação do Acolhimento com Classificação de Risco (ACR) no SPA do HU fortalece a aderência do hospital à Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), uma vez que o capítulo I da Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011, que trata das diretrizes da Rede de Atenção às Urgências, dispõe que “o acolhimento com classificação de risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda a Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção”. Além disso, para a implementação da ACR no HU houve necessidade de treinamento específico do pessoal, adaptação e reforma da área física do SPA (consultório de triagem, recepção, sala de emergência, espaço de acolhimento para pacientes), bem como aquisição de mobiliário, instalação de sinalização visual e sonora e a construção de softwares para operacionalização dos protocolos do MS.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

POSTURA NA FRENTE DO PC

Como se comportar

OLHOS

- Quando ficamos muito no tempo frente do computador ou da TV, a tendência é piscar menos
- Os olhos podem começar a arder
- Podem ser feitas compressas com água fria sobre os olhos por 3 minutos

POSTURA

- Mantenha as costas retas apoiadas no encosto da cadeira
- Não deixe os ombros caídos

PÉS

- Devem ficar completamente no chão
- Se a cadeira for muito alta, utilize um apoiador de pés

RELAXAMENTO

- Levante-se a cada 50 minutos
- O corpo não pode ficar muito tempo na mesma posição
- Vale tomar água, parar para um cafezinho ou atender o telefone em outra mesa

MONITOR

- Deve ser mantida uma distância de pelo menos 50 cm entre os olhos e a tela
- Ajuste os níveis de contraste e brilho
- Use protetor de tela
- Dê preferência aos de tela plana
- Ele deve ser posicionado em frente ao seu rosto em linha reta

COTOVELOS E PULSOS

- Use, de preferência, cadeiras que tenham apoiadores para os braços
- Os cotovelos não devem ficar abaixo da linha dos pulsos
- Pulsos não devem ficar abaixo da linha dos dedos

AMBIENTE

- Deve ser bem iluminado, com luzes brancas
- O foco de luz não pode ser direcionado para o seu rosto e muito menos para a tela do computador

RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES

A SARH criou este espaço para divulgar os nomes de servidores da FURG, de servidores em exercício na FURG, de estagiários ou de contratados que, no desempenho de suas atividades, tiveram o reconhecimento por parte das Unidades receptoras desses serviços, considerando-os realizados com presteza e eficiência e merecedores de enaltecimento.

SERVIDORES / ESTAGIÁRIOS / CONTRADOS	LOTAÇÃO	UNIDADE ATENDIDA	DOCUMENTO EMITIDO
Alessandro da Silva Saadi; Leandro da Silva Saggiomo; Ricardo Giacobbo Luz	IMEF	IMEF	Mem.54/2012-IMEF
Irai Francos Mirapalmete	EDGRAF		

As unidades administrativas que receberem serviços prestados por servidores da FURG e entenderem que estes tenham sido executados de forma diferenciada, sendo os servidores merecedores de um agradecimento especial, poderão encaminhar correspondência à chefia desses servidores, com cópia para a PROGEP, para que possamos divulgar neste espaço os nomes dos servidores que no exercício de suas atividades atuam de forma eficiente, procurando melhor atender aos usuários.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50 KM/H